



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 168/2022

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato de 02 (dois) anos, composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

Elena O'donnell da Silva Pereira

VICE PRESIDENTE

Alda Maria de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

João Pedro Lindner da Silva

1ª SECRETÁRIA:

Rosemeri Ehlers Raguse

2ª SECRETÁRIA:

Gabriela de Souza Alves

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Rosemeri Ehlers Raguse (TITULAR)

Juliana Silveira de Abreu (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Educação

Zara Regina Goveia de Souza (TITULAR)

Catia Cilene Azeredo dos Santos (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Saúde

Gabriel Moreira Borges (TITULAR)

Cláudia Maria Brasil Nascimento (SUPLENTE)

Secretaria Municipal da Fazenda

Yuri Rodrigues Dornelles (TITULAR)

Hugo de Carvalho Neto (SUPLENTE)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Maria Inelva do Amaral (TITULAR)

Alexandre Borges Neto (SUPLENTE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Procuradoria Municipal

Alda Maria de Souza (TITULAR)

Felipe Athanázio Vieira (SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL:

Seg. Pessoa com Deficiência

Gabriela de Souza Alves (TITULAR)

Maria Carolina Garcia Lopes (SUPLENTE)

Seg. Idoso

Terezinha Bonfanti Ehlers (TITULAR)

Maria Helena Martins Rezende (SUPLENTE)

Seg. família

Jamir Fortunato Dalenogare (TITULAR)

Edar Ferrari Filho (SUPLENTE)

Usuários

Luciana de Oliveira Bravo (TITULAR)

Aline Silveira Barreto (SUPLENTE)

Rafaela Daiana Costa da Conceição Braga (TITULAR)

Marluci Teixeira dos Santos Silva Mello (SUPLENTE)

Prof. da área CRESS

Loriane Costa do Amaral (TITULAR)

Morgana de Oliveira Ferreira (SUPLENTE)

Prof. da área CRP

Elena O'donnell da Silva Pereira (TITULAR)

Daiani Collovini Goularte Camargo (SUPLENTE)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 2987/2008.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 850/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo